



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO N° 037/2018**

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Biologia – Noturno da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

O **Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação, realizada no dia 20 de Junho de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Biologia – Noturno da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB);

**II – Grau:** Superior

**III – Objetivo Geral:** Formar profissionais conscientes da sua responsabilidade social, com visão crítica e espírito solidário, preparados para desenvolver idéias inovadoras e ações e ações estratégicas, capazes de atuar com responsabilidade e qualidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, em políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, gestão ambiental, tanto nos aspectos técnicos-científicos quanto na formulação de políticas.





**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**IV – Vagas anuais:** 80 vagas

**V – Regime:** O regime do Curso será semestral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.

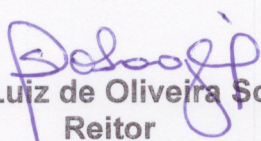
**VI – Estrutura do Curso:** O curso terá 2.682 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 204 horas/aulas de disciplinas optativas, 408 horas/aulas de estágio curricular obrigatório, 200 horas/aulas de atividade complementar, perfazendo 3.494 horas/aulas.

**VII – Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em, no mínimo, 09 (nove) semestres e, no máximo, em 14 (quatorze) semestres.

**Art. 3º** A Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia - Noturno, processo 23007.009001/2018-92, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CONAC Nº 014/2007, a Resolução CONAC Nº 021/2010 e todas as disposições em contrário.

22 de novembro de 2018

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor

**Presidente do Conselho Acadêmico**